DECRETO Nº 2.041 DE 06 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de redenominação de escolas da rede municipal de ensino do município de Registro, atendendo a legislação referente aos segmentos que compõem a Educação Básica, e em virtude de alteração nos tipos de ensino de atendimento das escolas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam redenominadas as Escolas da rede municipal de ensino do município de Registro, na seguinte conformidade:

I – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professora "Olga Clivatti Rodrigues" (Código 270.258), a unidade escolar localizada na Rua Jundiaí, nº 195, Jardim São Paulo, deste município;

II – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Bairro Bamburral de Cima" (Código 664.340), a unidade escolar localizada no Bairro Bamburral de Cima, deste município;

III – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Francisco Manuel" (Código 278.129), a unidade escolar localizada na Avenida Jonas Banks Leite, nº 358, Centro, deste município;

IV – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Bairro Guaviruva" (Código 664.376), a unidade escolar localizada no Bairro Guaviruva, deste município;

V – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "João Batista Poci Junior" (Código 278.130), a unidade escolar localizada na Rua Minas Gerais, s/nº, Vila São Francisco, deste município;

VI – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Bairro Ribeirão de Registro" (Código 664.418), a unidade escolar localizada no Bairro Ribeirão de Registro, deste município;

VII – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Prefeito "José de Carvalho" (Código 278.142), a unidade escolar localizada na Rua Francisco Pupo Ferreira, nº 10, Jardim Paulistano, deste município;

VIII – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Bairro Bamburral de Baixo" (Código 664.339), a unidade escolar localizada no Bairro Bamburral de Baixo, deste município;

IX – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Prefeito "Josino Silveira" (Código 278.154), a unidade escolar localizada na Avenida Saburo Kameyama, nº 2.378, Bairro Agrochá, deste município;

X – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Oleriano Gonçalves Souza" (Código 245.422), a unidade escolar localizada no Bairro Votupoca, deste município;

XI – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professora "Anna Pinto Banks" (Código 278.117), a unidade escolar localizada na Rua Anna Pinto Banks, nº 930, Vila Cabral, deste município;

XII – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professor "Fernando Sérgio de Campos Machado" (Código 245.434), a unidade escolar localizada na Rodovia Regis Bittencourt, KM 440, Bairro Arapongal, deste município;

XIII – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Brigadeiro do Ar "Alberto Bertelli" (Código 278.105), a unidade escolar localizada na Rua Manoel Camilo, nº 676, Vila Nova, deste município;

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

XIV – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Vereador "Kesao Kasuga" (Código 81.127), a unidade escolar localizada na Rodovia Régis Bittencourt, Km 430, Bairro Serrote, deste município;

XV – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Bairro Usina do Serrote" (Código 664.443), a unidade escolar localizada no Bairro Usina do Serrote, deste município;

XVI – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Presidente "Juscelino Kubitschek de Oliveira" (Código 278.166), a unidade escolar localizada na Avenida Estados Unidos, nº 303, Vila Nova Ribeira, deste município;

XVII – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Hisae Okamoto" (Código 664.315), a unidade escolar localizada na Fazenda Chá Ribeira, deste município;

XVIII – Creche Municipal (CM) "Pedacinho do Céu" (Código 201.637), a unidade escolar localizada na Rua Willes Vassão, nº 633, Vila Ribeirópolis, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de maio de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos